# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

## REQUERIMENTO Nº. 1020

## SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2018

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

APROVADO
Botucatu, 12 / 11 / 2018
PRESIDENTE

Considerando que as tradicionais feiras livres de nosso município são realizadas no período matutino, ou seja, durante as manhãs;

Considerando que a maioria das pessoas está trabalhando durante este período, fato que as impedem de frequentar as citadas feiras;

Considerando que se fosse realizada uma feira livre durante o período noturno possibilitaria que essas pessoas, que trabalham durante o horário comercial, frequentassem as mesmas;

Considerando que este vereador foi procurado por feirantes que anseiam por poder realizar a feira também no período noturno, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de que as feiras livres que acontecem durante o dia, possam também ser realizadas durante o período noturno, atendendo o anseio de diversos feirantes e munícipes que gostariam de frequentar nossas tradicionais feiras livres, mas não podem pois estão trabalhando no referido horário.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 12 de novembro de 2018.

Vereador Carlos Trigo

Vereador Izaias Colino

Vereadora Rose Ielo

Vereador Autor **ABELARDO**
**MDB**

Vereador Carreira

Vereador Sargento Laudo

Vereador Zé Fernandes

Vereador Cula

Vereadora Alessandra Lucchesi

Vereador Paulo Renato

AWCN/aco